



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DO MÉRITO:

O processo teve sua abertura na data de 15 de Agosto de 2022, sendo que o Edital já anexado aos autos foi publicado no dia 31/08/2022, tendo como previsão de sessão de abertura das propostas e de disputa de preços no dia 15/09/2022 as 9h.

Na data de 14 de Setembro de 2022, a Dra. Camila Paula Bergamo, adentrou com uma impugnação ao Edital de Pregão Presencial n.º 26/2022 diretamente perante ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, gerando a presente representação.

A decisão do DD. Conselheiro relator, foi no sentido de suspender o referido Pregão Presencial 26/2022.

Ressalta-se que com a Decisão Liminar para suspender o Presente Pregão Presencial n.º 026/2022, a administração achou por conveniência em revogar a presente licitação na data de 28 de Setembro de 2022, conforme documento em anexo e reavaliar o presente procedimento licitatório.

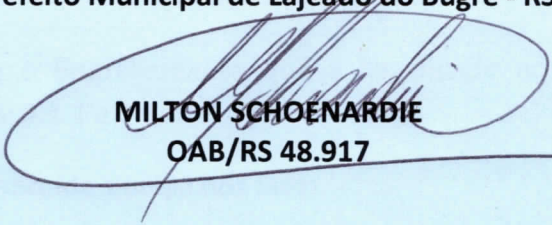
Isto posto, requer o recebimento dos esclarecimentos, com os documentos que adiante seguem e por consequência seja julgada improcedente a presente representação e averiguada a conduta da empresa representante, ante o cancelamento do presente certame.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Lajeado do Bugre, 28 de Setembro de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre - RS.


MILTON SCHOENARDIE
OAB/RS 48.917